



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012**  
**EDITAL Nº 002/2012**  
**DIVULGA RESULTADO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO**

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda. com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO, o **JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item 2.12 do Edital 001/2012 do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de 05 (cinco) vagas existentes no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, com base na **Lei nº 270 de 09 de junho de 2006, combinado com Lei nº 285 de 28 de fevereiro de 2007 e suas alterações e por cautela e prudência, tendo em vista a decisão liminar proferida na ADI 2135-4, pelo Supremo Tribunal Federal, publicada em 14/08/2007, até a decisão final, com suporte na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006**, para as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste processo seletivo público, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

**1 - Fica DIVULGADO O RESULTADO** dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, nos termos do item 2.19 do edital supra mencionado, conforme **ANEXO I** do presente edital.

**2 - Os candidatos** que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido disporá, unicamente, de 01 (um) dia para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**3 - Os candidatos** que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido e não contestar o indeferimento, deverão observar os seguintes procedimentos:

a) Processar sua Inscrição no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), no período de **15 a 19 de março de 2012**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitem 2.10 e 2.3.1, do Edital 001/2012.

**4 - O interessado** que **não** teve seu pedido de isenção **deferido** e que não efetuar o Requerimento de Inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior **não será considerado inscrito no concurso público**.

Rio Novo do Sul – ES, 15 de março de 2012.

**JOAO ALBERTO FACHIM**  
Prefeito Municipal

**SHIRLEY MARIZETE SANDRINI DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento e  
Fiscalização do Processo seletivo público

**ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA**  
Administrador - CRA – ES nº 7228  
Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda



## ANEXO I

### Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS

Candidato	Situação / Motivo
ADAISA BARBOSA BERNARDO	DEFERIDO
ANIS PEREIRA BRANDAO	DEFERIDO
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA LOBO	DEFERIDO
ARNÓBIO JOSÉ SILVA JÚNIOR	INDEFERIDO: número de NIS inválido.
ARQUIMEDES BAYERL MIRANDA	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	DEFERIDO
CAROLINA VIANA DA SILVA BLUNCK MOTA	INDEFERIDO: número de NIS inválido.
CLAUDETE DO AMORIM VEITA	DEFERIDO
CLICIANE NUNES THOMPSON	DEFERIDO
CRISTINA DELFINO DE SOUSA	DEFERIDO
DELCELÍIA CARVALHO DA SILVA	DEFERIDO
EUNICE APARECIDA CHAVES	DEFERIDO
IGOR SANTOS	INDEFERIDO: número de NIS inválido.
ISRAEL NUNES THOMPSON	DEFERIDO
JACQUELINE SILVA DE PAULO FRANCISCO	DEFERIDO
JORDANA THOMPSON SILVA SANTOS	INDEFERIDO: número de NIS inválido.
LAYRA NUNES FRANCISCO	DEFERIDO
LINDENDORF GREGGIO NETO	DEFERIDO
LUCIENE BORGES DOS SANTOS MUNIZ	DEFERIDO
MARISA MOTA AMARAL DAS NEVES	DEFERIDO
NARJARA MENEGARDO DEMARTINI	DEFERIDO
OLIVIA THOMPSON CANDEA	INDEFERIDO: número de NIS inválido.
PATRESE MIRANDA NASCIMENTO	DEFERIDO
REMERSON MENEGARDO DEMARTINI	INDEFERIDO: número de NIS inválido.
ROBSON LIMA FARIAS	DEFERIDO
TIAGO GOMES GRÉGGIO	DEFERIDO
WANDERLEY SANTOS	INDEFERIDO: número de NIS inválido.
YAGO PAZ DA COSTA	DEFERIDO